

DECRETO N.º 1908, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

“Estabelece Ponto Facultativo nos serviços municipais de Boqueirão do Leão, no dia 03 de Novembro de 2017, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado de Dia de Finados em 02 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que neste dia dedicado à religiosidade da Comunidade e que muitos servidores costumam se deslocar para visitas aos Cemitérios;

CONSIDERANDO que há nos serviços municipais uma normal redução de gastos, e ser este o último feriadão no presente ano de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 03 de Novembro de 2017.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.